



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso XVI da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para contratação dos seguintes serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra: a) Serviço de Correio, Agenda e Catálogo Corporativos e Mensagens Instantâneas, utilizando o aplicativo denominado Expresso – EXO; b) Serviço de Operação, Manutenção, Armazenamento de Dados e Impressão de relatórios do Sistema de Controle do Patrimônio – PAT; c) Serviço de Operação, Manutenção, Armazenamento de Dados e Impressão de Relatórios do Sistema de Protocolo Integrado – SPI; d) Serviço de Manutenção, Operação, Armazenamento/Salvamento das Informações e Implementação do aplicativo PROA (Processo Administrativo Eletrônico); **Contratada:** PROCERGS – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; **Processo administrativo:** 17/2442-0004074-7; **Valor mensal aproximado:** R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Porto Alegre, de de .

Nilton Donato
Diretor Administrativo-financeiro
Respondendo cumulativamente pela Presidência

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Serviço de Compras e Contratos – Gerência de Administração – DAF
Avenida Borges de Medeiros, 1945 – 90.110-900 – Porto Alegre – RS

51 32105880
andrea-verdi@ipe.rs.gov.br
www.ipe.rs.gov.br





Nome do documento: Termo de ratificacao aplicativos.doc

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

nilton donato

IPERGS / IPEDIR.ADMF / 67736

05/04/2018 17:13:19

